



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

### 496ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG - ESCOLA DE ENGENHARIA

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de março de 2024, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG, de forma presencial, sob a presidência do Coordenador prof. Clarysson Alberto Mello da Silva. Estiveram presentes os professores Antonella Lombardi Costa, Claubia Pereira Bezerra Lima, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, e a representante discente Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira. A profa Adriana de Souza Medeiros Batista justificou sua ausência via e-mail. Verificada a existência de quórum, o coordenador deu início à sessão. **ITEM 1 – Informes.** a) O prof. Clarysson informou que devido à greve dos servidores técnico-administrativos da UFMG desde o dia onze de março a secretaria do Programa encontra-se com os serviços restringidos. b) Houve dezesseis inscrições ao processo seletivo 2024/01 das quais onze foram deferidas e cinco foram indeferidas; foram aprovados seis candidatos para o Mestrado; não houve aprovados para o Doutorado. c) O coordenador informou sobre as inscrições ao Prêmio CAPES de Tese 2024 abertas até o dia seis de maio, conforme Edital 04/2024; disse que enviará aos egressos e respectivos professores as instruções para inscrição bem como as datas para envio para a secretaria do Programa. d) Informou ainda que o congresso VII SENCIR está com inscrições abertas para o envio de resumos até trinta de abril de 2024; a coordenadora do evento, profa. Antonella, informou sobre a possibilidade de uma edição especial dos trabalhos da área de reatores nucleares na revista *Progress in Nuclear Energy*. e) A profa. Claubia informou que continua responsável pelo preenchimento de dados do Programa na Plataforma Sucupira da CAPES e pediu a colaboração de todos para o fornecimento de informações quando solicitadas. **ITEM 2 – Aprovação dos atos ad referendum praticados pela Coordenação.** a) Pedido do prof. Carlos Eduardo Velasquez para o prof. Lihki Jose Rubio Ortega, da *Universidad del Norte de Barranquilla* (Colombia) coorientar o discente de mestrado José Péricles Freire; aprovado por unanimidade. b) Homologação do processo seletivo 2024/01. Foram aprovados para o Mestrado por ordem de classificação: CAIO VIANI ARRUDA, RUAN LUCAS BARCELOS LUZIA, ANDRÉ EZEQUIEL LÔBO DE ABREU, MATHEUS SOUZA BOTELHO, ANNA ELISA VIANA BRASILEIRO, VICTOR ARAÚJO ROSAS. Não houve aprovados para o Doutorado. Todas as informações sobre o processo estão disponíveis na página eletrônica do Programa pelo link <https://www.nuclear.ufmg.br/mestrado-e-doutorado/> Ato aprovado por unanimidade. **ITEM 3 – Discussão sobre as novas diretrizes de distribuição de bolsas a fim de definir critérios internos do programa.** O Coordenador explicou que houve mudanças nas diretrizes de distribuição de bolsas de acordo com a Resolução nº 08/2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, de 16 de novembro de 2023 que “*estabelece as diretrizes institucionais para a distribuição de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), normatiza o acúmulo de bolsas com atividades remuneradas ou outros rendimentos e dá outras providências*”; e que então a resolução do Programa precisa ser reformulada. A profa. Claubia sugeriu que seja elaborada uma resolução complementar de acordo com os novos critérios; explicou sobre a necessidade de consultar a Pró-reitoria de Pós-Graduação (PRPG) para saber se os critérios de mérito, por exemplo, podem ser mantidos. Os professores destacaram também a necessidade de esclarecer junto à PRPG a questão sobre estrangeiros não

residentes no Brasil participarem do processo seletivo na modalidade de cotas. Há dúvidas também sobre bolsistas que trabalham, pois até o momento somente a CAPES definiu claramente tal possibilidade. Após ampla discussão e mediante várias dúvidas o Coordenador propôs fazer uma consulta à PRPG e escrever uma proposta de resolução complementar para apreciação na próxima reunião; todos os presentes concordaram. **ITEM 4 – Atualização das normas e da resolução do PCTN quanto ao requisito de publicação em revistas indexadas para modalidade doutorado e para residência pós-doutoral.** O prof. Clarysson destacou que até o momento o Programa não exige qualificação mínima em relação às publicações exigidas nos níveis de Doutorado e de Pós-doutorado. A profa. Cláudia propôs que pelo menos uma das publicações seja qualificada no nível A do *Qualis* ou indexada nas bases de dados na área de Engenharias II da CAPES. O Coordenador disse que a modificação da Resolução passará a vigorar para doutorandos e pós-doutorandos a partir do próximo processo de entrada. A profa. Cláudia chamou a atenção para o fato de que não há resolução ainda, somente o regulamento, e que então será necessário propor uma resolução com os critérios para o caso de Mestrado e Doutorado. Para o caso de Pós-doutorado existe a Resolução 01/2011 que pode ser modificada. Após discussão, foi colocada em votação a proposta de que pelo menos uma das publicações seja qualificada no nível A do *Qualis* ou indexada nas bases de dados na área de Engenharias II, para Doutorado e Pós-doutorado; proposta aprovada unanimemente. **ITEM 5 – Indicação de novo(a) orientador(a) para os alunos Caio Fernando Teixeira Portela e José Tadeu Oliveira.** O Coordenador explicou sobre o pedido de desligamento do prof. Arnaldo Prata Mourão da orientação do discente Caio Portela; acrescentou que consultou a profa. Adriana Batista para assumir a orientação do discente e que essa aceitou o convite. A profa. Cláudia propôs que seja estabelecido o novo prazo para a marcação da qualificação e da defesa. Colocado em votação, a mudança de orientação foi aprovada por unanimidade e ficou estabelecido o prazo de 3 meses a partir da mudança de orientação do discente para a realização do exame de qualificação. Sobre a indicação para novo orientador para o discente José Tadeu, a profa. Cláudia, então orientadora, explicou que o aluno é autônomo, tem iniciativa, porém que a dinâmica de trabalho do mesmo não se adapta à sua; disse que propôs ao discente a mudança de orientação para o prof. Clarysson que é do mesmo grupo de pesquisa e que poderia inclusive continuar utilizando os Laboratórios sob sua coordenação; o discente e o prof. Clarysson concordaram. Colocado em votação, a mudança de orientação foi aprovada com quatro votos favoráveis uma abstenção do prof. Clarysson. **ITEM 6 – Análise do pedido do discente Caio Portela sobre quebra de pré-requisito ligado à participação do orientador em publicações de artigos.** O Coordenador comunicou que recebeu o pedido do discente Caio Portela para que o critério de que as duas publicações utilizadas como um dos requisitos para conclusão do doutorado contenha o nome do orientador fosse quebrado haja vista o desligamento do professor orientador. A profa. Cláudia propôs que pelo menos uma das duas publicações seja com a nova orientadora. Foram colocadas em votação duas possibilidades: a) aceitar os dois artigos sem o nome da orientadora; b) que pelo menos um dos artigos tenha o nome da orientadora. A proposta a) recebeu um voto e a proposta b) recebeu 4 votos. **ITEM 7 – Avaliação do pedido de certificado e de diploma de residência pós-doutoral do discente Carlos Júlio Montañó Valencia.** O prof. Clarysson lembrou que em 2019 o Dr. Carlos Júlio foi aprovado em um Edital para a residência pós-doutoral relacionado a área de Engenharia Nuclear e da Energia onde constavam as normas específicas para o desenvolvimento da pesquisa; explicou que consta em três atas de reuniões, de 11/09/2020, 09/07/2021 e 15/07/2022, que a aprovação dos relatórios e renovação da bolsa ficaram condicionados à apresentação dos artigos publicados na área do projeto e com a nome da supervisora profa. Sônia Seger. Em dezembro de 2022, terminado o prazo dado ao pesquisador para apresentação dos artigos e não o tendo feito, o colegiado aprovou o corte da bolsa. Considerando o Edital de seleção e a resolução 01/2011, o Coordenador explicou que não é possível solicitar o certificado mas que o Dr. Carlo Júlio pode solicitar à secretaria uma declaração de residência pós-doutoral relativa ao período de atuação. Esclareceu ainda que não há emissão de diploma para residência pós-doutoral. Após discussão e colocado em votação, o pedido foi negado por quatro votos favoráveis ao indeferimento e abstenção da representante

discente. **ITEM 8 – Definição de data para apresentação dos Planos de Dissertação.** O Coordenador propôs a data de quinze de abril de 2024 para entrega dos planos de dissertação pelos discentes, com assinatura do discente e do possível orientador, à secretaria do Programa e a data de dezenove de abril de 2024, a partir de 10:00 horas, para apresentação presencial pública e avaliação pelo colegiado; colocado em votação o calendário foi aprovado por unanimidade. **ITEM 9 – Avaliação quanto a continuidade na obrigatoriedade de assinatura da lista de presença de discentes bolsistas ou envio de relatório de atividades.** O Coordenador explicou que ficou definido que o aluno bolsista que não assina a lista de presença deve apresentar um relatório de atividades do mês com o aval do orientador. Disse também que a obrigação de envio do relatório é do aluno e que a partir do próximo mês quem não enviasse teria a bolsa suspensa. Após discussão e colocado em votação foi aprovada por unanimidade a manutenção da lista de presença e de relatório de atividades e a suspensão de bolsa pelo descumprimento da obrigatoriedade. O Coordenador disse que enviará notificação sobre a decisão por email para os bolsistas e que durante o período de greve em que a secretaria está fechada a lista de presença ficará em seu gabinete para que os bolsistas assinem. **ITEM 10 – Discussão sobre a possibilidade de recursos para a participação de discentes no INAC 2024.** O Coordenador explicou que o INAC (*International Nuclear Atlantic Conference*) que ocorrerá no Rio de Janeiro de 6 a 10 de maio de 2024 é o maior evento do Brasil na área do Programa e que vários discentes enviaram resumos para participação e que mesmo não publicando o trabalho completo é interessante que os alunos participem. O prof. Clarysson explicou que não teve tempo de organizar o quantitativo, tanto de inscritos quanto de verba disponível do Programa e, portanto, propôs que a discussão seja feita na próxima reunião. Todos concordaram. **ITEM 11 – Outros Assuntos.** A representante discente Natália Lelis comunicou que apresentará uma proposta para que a participação de discentes como representantes no Colegiado seja computada como crédito, sendo um crédito por semestre letivo limitado a 4 créditos. O prof. Clarysson então perguntou se havia algum outro assunto. Não havendo manifestações, finalizou a reunião e agradeceu pela presença e a colaboração de todos. Encerrados os assuntos, eu, Antonella Lombardi Costa, representante docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 15 de março de 2024.

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva – Presidente

Profa. Antonella Lombardi Costa

Profa. Cláudia Pereira Bezerra Lima

Profa. Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira - Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 23/05/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Membro**, em 24/05/2024, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 24/05/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 03/06/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3262164** e o código CRC **E2E28E3A**.

---